



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XVIII – Nº 2820 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 20 de novembro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria

2 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria

3 - 1º OFÍCIO DE NOTAS – TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

- Edital de Citação

4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria – Republicada por Incorreção

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 079/2020

Dispõe sobre a Designação dos Membros para Compor a Equipe de Transição de Governo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº. 034/2016-TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e

Considerando que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, na propriedade administrativa e da supremacia do interesse público;

Considerando o objetivo de proporcionar à futura administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra o Município;

Considerando o Ofício nº 001/2020, protocolado em 19 de novembro do corrente ano, assinado pela Sr.^a Marianna Almeida Nascimento – Prefeita eleita para Governar o Município de Pau dos Ferros - RN, na gestão de 2021/2024, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição e;

Considerando o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Resolução Normativa nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **EQUIPE DE TRANSIÇÃO** que possui como objetivo promover o acesso às informações das contas públicas, dos programas e projetos do Governo Municipal.

Art. 2º A referida equipe terá a seguinte composição:

INDICADOS PELO ATUAL GESTOR;

- JOÃO AVELINO DE ALMEIDA JÚNIOR – Secretaria de Planejamento
- FRANCISCO MAGNO LINS MENDES – Finanças
- HALINE PATRÍCIA CAVALCANTE DE SÁ – Finanças
- JÚLIA MARCIANA PAIVA PINTO – Administração
- FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA – Controle Interno
- BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS - Contabilidade

INDICADOS PELA PREFEITA ELEITA;

- JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
- LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO
- GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA
- JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO
- FABIANO FERREIRA ALVES
- CARLOS AUGUSTO DIAS MORAES
- FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO

Parágrafo único. A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada por ALEXANDRE DE AQUINO OLIVEIRA indicado pela atual gestão, e MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, indicada pela a equipe de transição da Prefeita eleita.

Art. 3º As reuniões da equipe de transição deverão ser agendadas previamente e serão objeto de registro sumário em atos que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Parágrafo Único. A equipe de transição se reunirá na Rua Antístenes Diógenes, nº 221, Centro, Pau dos Ferros/RN, local especialmente designado para esse fim.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 23 de novembro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito(a) eleito(a) sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito(a) eleito(a), antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 20 de novembro de 2020.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 072, 20 de novembro de 2020

Dispõe sobre a designação do servidor para gerenciar contrato conforme o processo de nº 2020.10.29.0008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA RÊGO** para gerenciar o contrato conforme o processo de nº 2020.10.29.0008 firmado entre a Câmara Municipal de Pau dos Ferros e a empresa União dos Vereadores do Brasil- UVB.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS – TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**Edital de Citação com Prazo de 15 Dias**

Processo n. 164/2020
Protocolo n. 1.186/2020

USUCAPIÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL
Requerente: **SILNEY DE QUEIROZ LOPES.**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes, vide petição inicial, documentos pessoais, planta topográfica e memorial descritivo, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: “um terreno urbano, situado na Rua Lavoisier Lamarck Bezerra, Bairro Princesinha do Oeste, zona suburbana Sul desta cidade, Inscrição Imobiliária n. 1.0101.121.01.0740.0001.5, Sequencial n. 1005268.2, que mede uma área total de 203,2800m²; área construída 120,46m²; confrontando-se ao NORTE, com imóvel de José Duarte da Silva, numa extensão de 15,40 metros; ao SUL, com imóvel da Sra. Antonia Madalena de Lima, numa extensão de 15,40 metros; ao LESTE, com a Rua Lavoisier Lamarck Bezerra, numa extensão de 13,20 metros e ao OESTE, com imóvel de Maura Cavalcante de Morais Sá, numa extensão de 13,20 metros, nele edificado edifício residencial n. 634.” Observe-se da planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em tela.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será veiculado em Emissora Oficial local. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020). Eu, _____ (Benedita Evilásia Costa Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 17 de novembro de 2020.

Benedita Evilásia Costa Umbelino
Tabeliã Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 631/2020-PMPF/SESAU
Em 20 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **22 a 23 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria nº. 595/2020-PMPF/SESAU
Em, 03 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, 2 (duas) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 04 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br